



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 263/GP/TRT 19ª, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº. 4.378, de 30/9/2021,

Considerando que a Resolução CNJ nº. 227/2016, alterada pela Resolução CNJ nº. 298/2019 c/c a Resolução Administrativa TRT 19ª nº 120/2017, alterada pela RA TRT 19ª nº. 195/2020 estabelecem a composição mínima da Comissão de Gestão de Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da **Comissão de Gestão de Teletrabalho**, instituída pela Portaria GP/TRT19ª nº. 460/2016, alterada pela Portaria GP/TRT19ª nº. 62/2021, excluindo o servidor Manoel Messias Feitoza, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

I - **Sérgio Roberto de Mello Queiroz**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, que funcionará como Presidente;

II - **Thiago Henrique Souza Munt**, Técnico Judiciário, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Maceió;

III - **Isabel Carvalho Lima Pires**, Analista Judiciária, Chefe da Seção de Magistrados;

IV - **Clarissa Tenório de Amorim**, Analista Judiciária, lotada na Diretoria-Geral;

V - **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - **Bruno José Sarmiento Peixoto**, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Sistemas Informatizados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VII - **Maria do Socorro Alécio Barbosa**, Técnica Judiciária, lotada no Setor de Saúde;

VIII - **Leonardo José Veloso da Silva**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, e

IX - **João José de Albuquerque Sampaio**, Analista Judiciário, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Maceió, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 263/GP/TRT 19ª, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 10, de 07/10/2021.